

SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 596, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.001520/2025-16 – Aquisição Veículos

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023 e em conformidade com o Artigo 40 da Lei nº 12.257 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.001520/2025-16 que tem por objeto a aquisição de veículos para renovação da frota do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), composta pelos seguintes servidores da COADM:

LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET, Matrícula SIAPE: 19960441

ANA HELENA LOPES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 2411233

LÍVIA GONZAGA MOURA, Matrícula SIAPE: 2236229

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN